



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 048/2000

EMENTA: Dispõe sobre denominação do campo de futebol de Simpatia, e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Anchieta(ES), faz saber que o Poder Legislativo do Município de Anchieta(ES) aprovou, e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

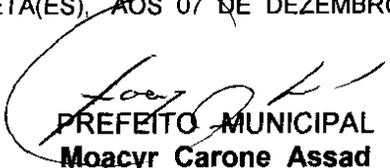
Art. 1º. Fica denominado de "Anterino Miranda", o Campo de Futebol localizado na comunidade de Simpatia.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o emplacamento do Campo de Futebol de que trata o art. 1º. desta Lei, ficarão por conta da família do homenageado como forma de notoriedade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANCHIETA(ES), AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2000.


PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad